COMISSÃO ELEITORAL

Portaria 001/2017

Prorroga o prazo de inscrição para o Processo Eleitoral do DCE, regido pelo Edital de Eleição 2017.

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 14 do Edital de Eleição; **CONSIDERANDO** a ausência de inscrições ao pleito até o presente momento, havendo-se exaurido o prazo para efetuar o protocolo de chapa, conforme art. 4º, §1º; **CONSIDERANDO** o iminente término do ano letivo, havendo a ausência de grande parte do colégio eleitoral;

RESOLVE:

1. Prorrogar, até o dia 16 de fevereiro de 2018, o prazo para inscrição de chapa no Processo Eleitoral do Diretório Central dos Estudantes - DCE, do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 15 de novembro de 2017.

Germano Norberto Rieg Huber
Presidente da Comissão Eleitoral